

MARINHA DO BRASIL**SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA**

Concurso Público para ingresso no Corpo de Engenheiros da Marinha (CP-CEM/2024) - Resultado Preliminar da Verificação de Documentos (VD), em 28 de janeiro de 2025.

I - Publica-se abaixo a relação preliminar dos candidatos APTOS na Verificação de Documentos (VD), por ordem alfabética, com número de inscrição e nome:

Inscrição	Nome
220242-3	ALBERTO CÉSAR DE CASTRO PEGADO
221192-8	ALEF HENRIQUE DA PAZ SILVA
220101-7	ALISON DIEGO LOLE ZANINI (*)
220571-2	ALMIR BRUNO ZANELA GALONI
220041-0	ARTHUR FERREIRA MARTINS
220743-5	ARTUR HENRIQUE MARTINS NEUWALD
220098-9	CAROLINA IERCK PEREIRA
220218-3	DAVI DA SILVA ESTRELA (*)
220002-2	EDMIR VIEIRA LIMA SOBRINHO
220592-3	FREDERICO AZER DE MORAES (*)
220214-0	ICARO ANDRE TAVARES
220611-7	IGOR OLIVEIRA ALVES DO VALLE (*)
220046-0	ISABELLA CAROLINE VIEIRA MACHADO (*)
220268-5	ÍTALO RUAN BARBOSA DE AQUINO
220264-2	JOÃO GABRIEL PERES DE PAULA B. MACEDO (*)
220829-4	LARISSA CHRISTINA VALE DE PAIVA
220084-0	LEANDRO BARBOSA DA SILVA
220079-4	LUCAS AMARAL COSTA (*)
220842-0	LUCIANO BORTOLOTO ANTUNES
220672-3	MARCELO MACEDO SOUSA
220563-2	MARCUS VINÍCIUS ARANTES FERNANDES
220522-9	PEDRO PAULO DE CARVALHO BRITO
220062-0	RAFAEL AUGUSTO LOPES DA SILVA
220248-2	RAFAEL FERREIRA PAIVA
221106-3	ROBSON ALMEIDA ELIAS FILHO
220297-6	RONDINELLI FERREIRA DE SOUZA
220328-2	SAULO CUSTODIO DE AQUINO FERREIRA (*)
220006-5	THAYNÃ VILASBOA ARTISMO
220036-4	TITO VICTOR BRITO DULTRA (*)
220159-4	VERÔNICA DIAS GALLOTTI RIBEIRO
220027-6	VICTOR OLIVEIRA NUNES
221195-2	VINÍCIUS MACHADO PENA (*)

(*) Candidato que apresentou a declaração constante do anexo III e/ou IV do Edital.

II - Os candidatos que apresentaram a documentação no período estipulado no Edital e não constam na listagem supracitada encontram-se na condição de INAPTOS.

III - Recurso contra o Resultado Preliminar da Verificação de Documentos (VD)

De acordo com subitem 15.6 do Edital, o candidato que for considerado inapto pela Comissão de Verificação de Documentos (CVD) terá a oportunidade de tomar ciência do motivo de sua inaptidão e sanar as discrepâncias durante os 5 (cinco) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado, devendo para tal comparecer à respectiva OREL, listada no anexo I do Edital. Cabe destacar que o período para sanar as discrepâncias não será flexibilizado. Após a devida análise do recurso haverá a publicação do resultado definitivo da VD.

IV - Ressalta-se que os candidatos que apresentaram a declaração constante do anexo III ou anexo IV do Edital deverão apresentar no período de adaptação a respectiva documentação até a data da matrícula no Curso, caso aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas, de acordo com o subitem 15.1 do Edital do Concurso Público.